PORTARIA Nº 1.086, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90; a Instrução Normativa nº 2/ME, de 27 de agosto de 2019; o que consta no Processo nº. 23113.042619/2023-14, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em decorrência de pedido de reclassificação, a nomeação dos(as) candidatos(as) listados(as) no Anexo desta portaria, habilitados(as) no Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital nº 022/2023, nomeados(as) através da Portaria nº 833, publicada no D.O.U. em 21/07/2026, seção 2, p. 44.

Art. 2º - O(a) candidato(a) será reclassificado(a) para a última posição da lista de candidatos classificados da Portaria nº 614, publicada no D.O.U. em 09/07/2024, seção 1, páginas 48 a 51, em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

ANEXO

CLASSE "D"
Cargo: 301 - Assistente em Administração

Classificação no concurso	Nome	Reclassificado(a) para
13º nas cotas para negros	Paula Carolyne Dos Santos Bomfim	19º nas cotas para negros

CLASSE "E"
Cargo: 405 - Bibliotecário-Documentalista

Classificação no concurso	Nome	Reclassificado(a) para
21º na ampla concorrência	Liliam Góes Lima	29º na ampla concorrência

PORTARIA Nº 1.087, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto: nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Conjunta MGI nº 38, de 12/06/2026, publicada no D.O.U. em 29/06/2026; no Processo nº. 23113.042619/2023-14, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo desta Portaria, habilitados(as) no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 022/2023, publicado no D.O.U. em 27/10/2023, seção 3, páginas 102 a 112, alterado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/11/2023, seção 3, páginas 71 e 72, e pelo Edital Complementar nº 01, publicado no D.O.U. em 28/12/2023, seção 3, p. 132, homologado pela Portaria nº 614, de 05/07/2024, publicada no D.O.U. em 09/07/2024, seção 1, páginas 48 a 51.

Art. 2º - Os(as) servidores(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

ANEXO

CLASSE "D"
Cargo: 301 - Assistente em Administração

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
49º	Rafael Palmyery Moura Goveia	962656
COTAS NEGROS		
Classificação	Nome	Código de vaga
14º	Matheus Benttenmuller Siqueira De Andrade	465991

Cargo: 307 - Técnico em Tecnologia da Informação

COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
3º (final de fila)	Oliver Miyar Ugarte	967707

CLASSE "E"
Cargo: 405 - Bibliotecário-Documentalista

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
23º (final de fila)	Marcela Bassoli	979424
24º (final de fila)	Davi Da Silva Novaes	334464

Cargo: 420 - Técnico em Assuntos Educacionais

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	Nome	Código de vaga
15º	Antonella Moura Da Silva	278814
16º	Diego Knack	901633

PORTARIA Nº 1.089, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto nº 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução nº 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Resolução nº 23, de 22/10/2024 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019591/2026-64, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor do Magistério Superior, Classe C - Associado, Nível/Padrão 2, matrícula SIAPE nº 426656, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar da 4ª Conferência Internacional sobre Aporofobia,organizado pela IQS School of Management da Universitat Ramon Llull, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 19/10/2026 a 26/10/2026, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5.131, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar Marina de Souza Lima, Matrícula SIAPE Nº 1854735, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Diretor(a) de Inovação e Transferência de Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CD-4), a partir de 10 de setembro de 2026, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 230/2026, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2026, Edição 14, Seção 2, página 33.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO